**PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM**

**PARECER Nº 056/CGM**
**PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000194/21-CPL/PMSMG**
**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 035/2021-TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS EQUIPAMENTOS DE USO CONSTANTE POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ.**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2021 para escolha de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva com troca de peças, nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades diárias dos equipamentos de uso constante por parte da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/Pá, tendo a licitante CLAUDIONOR SOARES MARINHO, oferecido o melhor lance para todos os itens 1 a 39,41, a 75 do anexo I e II do edital, no valor global de R$ 140.052,00 (Cento e Quarenta Mil e Cinquenta e dois Reais) tudo conforme consta do Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação fls. 474 a 504 dos autos.

Nos autos do Processo Administrativos Nº 00000194/21, constam os Principais documentos que foram juntados e instruem os autos:

- ✔ Termo de Homologação, fls. 523 a 528 dos autos;
- ✔ Ata de Registro de Preço, fls. 529 a 538 dos autos;
- ✔ Publicação do Aviso de Homologação e do Extrato da Ata de Registro de Preço, no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 10 Novembro de 2021do estado do Pará, fls. 540 a 541 dos autos;
- ✔ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 547dos autos;
- ✔ Contrato Nº 20217824, fls. 548 a 575 dos autos;
- ✔ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 723/2021 de 16 de Dezembro de 2021, fls. 576 dos autos;
- ✔ Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União, Nº 34.810 de 27 de Dezembro de 2021, fls. 577 dos autos;
- ✔ Dotação Orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade informando a existência de crédito Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, para cobertura das despesas, fls. 382 a 383 dos autos;
- ✔ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 584 dos autos;
- ✔ Contrato Nº 20220043, fls. 585 a 613 dos autos;
- ✔ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União de 16 de Janeiro de 202, fls. 614 dos autos;

✔ Publicação do Extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 25 de Janeiro de 2022, fls. 615 dos autos;

Ao analisar detalhadamente a documentação juntada aos autos, observa-se que o Processo Administrativo nº 000000194/21, está devidamente formalizado, obedecendo os trâmites licitatórios que prevê a Lei 8.666/93 e Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em contínua análise, dos atos deste Processo Administrativo, nota-se que o mesmo é composto de I Volume e 615 laudas, todas devidamente numeradas e rubricadas, compondo seu aspecto formal, em suas fases interna e externa.

No tocante a dotação orçamentária, prevista para a cobertura das despesas, verifica-se que a mesma foi informada pelo Departamento de Contabilidade, o qual informa em seus despachos, a existência de crédito orçamentário para o Fundo Municipal de Saúde, para a cobertura das despesas, fls. 577/382 a 383 dos autos.

Conforme comprova-se dos autos, o pregão eletrônico 035/2021, foi homologado pela autoridade competente, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, sendo o extrato dos contratos, publicados no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, conforme juntada de documentos já mencionada nos autos, atendendo com isso ao disposto no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Porém, com uma ressalva; Quanto ao extrato da Ata de Registro de Preço, essa também deverá ser publicada no Diário Oficial da União, por envolver recursos da União.

Vale frisar; O Processo Administrativo 000000194/21, pregão eletrônico nº 035/2021, originou os contratos Nº 20217824 e 20220043 os quais estão adaptados conforme o estabelecido em minuta de edital, fls. 115 a 192, dos autos, conforme a Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos.

Na oportunidade, recomendamos que seja providenciado a publicação resumida da Homologação, da Ata de registro de preço e dos contratos no portal da Transparência, objetivando atender ao disposto no art. 8º §1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 035/2021, conforme dispõe o Art. 2º, anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo Administrativo 00000194/21, Pregão Eletrônico SRP nº 035/2021, encontra-se revestido das formalidades legais, e que após o cumprimento das recomendações e Ressalva desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, por fim, DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 26 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287

Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2022.01.26 12:53:07 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021